

**ANEXO I**  
**INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 35 (31/03/2016)**

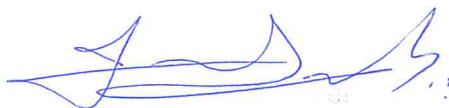
**NOTA TÉCNICA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**

Até a presente data a Secretaria Executiva recebeu propostas para aplicação de recursos da SEHAB para os Programas de Urbanização de Favelas, Mananciais e Serviços Técnicos Especializados no valor global de R\$ 96.999.000,00. Recebeu ainda propostas de aplicação da SIURB para os Programas de Drenagem no valor total de R\$ 170.735.970,39.

No Anexo II da Resolução 35 estão detalhadas as ações integrantes das propostas de investimentos recebidas.

Tendo em vista que se trata de ações em conformidade com as disposições do Artigo 6º da Lei Municipal 14.934/09, e ainda, que em sua grande maioria dão continuidade a intervenções já integrantes de Planos de Investimentos anteriores do FMSAI, a Secretaria Executiva considera que a Resolução nº 35 está em condições de ser apreciada pelo Conselho Gestor.

Em 22 de março de 2016



**Ivan Shirahama Loureiro de Lima**  
**Secretário Executivo do CGFMSAI**  
**SEHAB/FMSAI**